

Ata nº 84

1 Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na
2 sala nº 321 B do Centro de Tecnologia, sob a presidência da Prof. Luís Alvaro de Lima Silva,
3 reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da
4 Computação (PPGCC) para uma reunião Ordinária, com a seguinte ordem do dia: **1. Critérios**
5 **para recredenciamento.** Presentes os professores André Aita, Benhur de Oliveira Stein,
6 Carlos Raniery Paula dos Santos, Luís Alvaro de Lima Silva, Roseclea Duarte Medina e o
7 representante discente Nilton Camargo Batista da Silva. O Presidente colocou a pauta em
8 apreciação. Pauta aprovada por unanimidade. **1. Critérios para recredenciamento.** O
9 presidente saúda e agrade a presença de todos. Faz a apresentação do trabalho que foi
10 realizado por ele e pelo Prof. Carlos revisando os tópicos de avaliação da CAPES
11 considerando as anotações dos avaliadores tendo como referencia os de maior peso na
12 avaliação, produção bibliográfica (periódicos e conferências) e defesas. Realizou-se também
13 uma análise dos programas com conceitos 3 e 4. A partir das análises foi elaborada uma
14 proposta para o critério de credenciamento submetida a apreciação dos conselheiros. Em
15 discussão. Após a manifestações dos conselheiros os critérios para recredenciamento foi
16 aprovado por maioria com a seguinte redação: “*1. Todos os pontos de produção intelectual serão
17 divididos pelo número de professores do PPGCC autores da produção. 2. O Índice de Recredenciamento (IR) e
18 dado pela fórmula $IR = IP + ID$, onde $IR \geq 5,5$. O Índice de produção (IP) será obtido a partir do somatório
19 dos pontos da produção intelectual versus valor do qualis correspondente dado pela fórmula: $IP = NA1*1,0 +$
20 $NA2*0,85 + NB1*0,70 + NB2*0,50 + NB3*0,20 + NB4*0,1 + NB5 *0,05$, sendo acrescido 50% no valor
21 unitário de cada produção em periódico. O Índice de Defesas (ID) será composto pelo somatório do número de
22 defesas versus o valor de 0,5 dado pela fórmula: $ID = ND * 0,5$, sendo a pontuação máxima 1,5. 3. Cada
23 professor deverá ter 1 periódico no Qualis Restrito (A1-B1) no quadriênio.* Nada mais havendo a constar
24 foi encerrada a presente sessão, tendo eu Josmar Nuernberg, secretário do Programa de Pós-
25 Graduação em Ciência da Computação – Mestrado em Ciência da Computação, lavrado a
26 presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e por mim.

Prof. Luís Alvaro de Lima Silva,
Presidente do colegiado

Téc. Admin. Josmar Nuernberg,
Secretário do PPGCC